



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 149/2024

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Gerente de Licenciamento Ambiental

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - Edifício Concórdia, 15º andar - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 639 Licenciamento Ambiental Simplificado - Vale S.A. - Disposição de rejeito na cava de Gongo Soco - Nº do Processo: 639/2023.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0017334/2024-72].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado, referente ao Processo SLA Nº 639/2023, relativo ao empreendedor Vale S.A., empreendimento Disposição de rejeito na cava de Gongo Soco, localizado no município de Barão de Cocais/MG, para a atividade de Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 22.000.000 m³, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-06-2, fator locacional resultante 0, classe 3, foi deferido pelo Diretor de Gestão Regional no dia 03 de julho de 2024.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 639 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 91727123), bem como o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) (Id. 91622127), vinculado à capa do Parecer nº 42/FEAM/GST/2024 (Id. 91591887), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 04 de julho de 2024, página 13 (Id. 91750881), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional

Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 04/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91748851** e o código CRC **BF9D91E1**.

Referência: Processo nº 2090.01.0017334/2024-72

SEI nº 91748851

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900